



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;

Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 173/11

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Determina preenchimento de vagas ociosas nos
Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na
UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 23.05.11, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.007010/11-69 (anexo, processo nº 23111.024948/10-16);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo seletivo para complementação de vagas remanescentes da seleção anterior, de todos os cursos de *pós-graduação stricto sensu*, na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Determinar, ainda, que o limite de vagas ofertadas deve obedecer àqueles aprovados nos APCN's (Aplicativos Para Cursos Novos), encaminhados à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 06 de junho de 2011


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor

